



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 891 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, da Emenda Regimental nº 34, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da sindicância, cuja comissão, composta por **GILVAN JOSÉ DA SILVA**, matrícula 269, **ANGELINA GADELHA PORDEUS**, matrícula 5113, e **ADELSON MOURA DA SILVA**, matrícula 5146, foi constituída por meio da Portaria nº 815, de 14 de setembro de 2007, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 2007.00.00.002510-9.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE